



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.419, DE 30 DE JULHO DE 1999.

Autoriza o Executivo Municipal a
firmar Convênio de Cooperação
Técnica com a METROPLAN.

MARIA MADALENA BÜHLER, Prefeita Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de
Cooperação Técnica com a METROPLAN – Fundação de Planejamento
Metropolitano e Regional – visando a elaboração do Plano Diretor do Município,
mediante o repasse mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º O prazo de vigência deste Convênio é de doze meses,
podendo ser prorrogado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da
seguinte dotação orçamentária: 0303.03090432012.3132 – 319.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30
de julho de 1999.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Bühler
MARIA MADALENA BÜHLER,
Prefeita Municipal.

Claudete M. Backes da Silva
CLAUDETE M. BACKES DA SILVA,
Secretária Geral.

Câmara



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Coordenação e Planejamento

METROPLAN



**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO
METROPOLITANO E REGIONAL -
METROPLAN E O MUNICÍPIO DE
MONTENEGRO.**

A FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, instituída pelo Decreto nº 23.856, de 08.05.75 com sede na Rua Carlos Chagas, Nº 55, 2º andar em Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF sob o Nº 88008057/0001-88, a seguir denominada METROPLAN, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, e o MUNICÍPIO de MONTENEGRO a seguir denominado MUNICÍPIO neste ato legalmente representado por seu Prefeito, Srª MARIA MADALENA BÜHLER, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

A finalidade do presente CONVÊNIO é estabelecer as bases de cooperação mútua de natureza técnica entre os convenientes, visando a elaboração do Plano Diretor do MUNICÍPIO, compatibilizado com as diretrizes estaduais de desenvolvimento regional e a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO PLANO DE TRABALHO

Os objetivos do Plano, as tarefas técnicas a serem desenvolvidas, e demais elementos complementares são discriminados em plano de trabalho que é parte integrante do presente Convênio.

Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
Rua Carlos Chagas, 55 - 1.º, 2.º e 4.º andares - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS
Tel.: (0xx51) 286.6064 - Fax (0xx51) 286.4672 - Endereço Eletrônico: metroplan@pro.via-rs.com.br

JB



METROPLAN

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se obriga a:

- A) dispor da cartografia básica;
- B) constituir equipe técnica local necessária à elaboração e acompanhamento do Plano, da qual fará parte o Coordenador Local, a ser indicado;
- C) proporcionar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos ora conveniados, facilitando a obtenção de dados e informações de interesse técnico, bem como a participação dos setores específicos da Administração Municipal com responsabilidade na implementação do Plano;
- D) proporcionar espaço físico, equipe e infra-estrutura administrativa necessários à realização dos trabalhos.
- E) submeter previamente à METROPLAN e ao Coordenador Local toda matéria referente a iniciativas urbanísticas, até a aprovação do Plano pela Câmara Municipal;
- F) alocar recursos financeiros para a elaboração do Plano Diretor, mediante prestação de contas;
- G) articular e coordenar a participação das organizações governamentais e não governamentais, legalmente constituídas, com atuação no Município, visando democratizar o processo de planejamento e incentivar o exercício da cidadania;
- H) executar, conforme cronograma estabelecido as atividades técnicas e administrativas sob sua responsabilidade, acordadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DOS COMPROMISSOS DA METROPLAN

A METROPLAN se obriga a :

- A) designar 1 (hum) técnico responsável pela execução do Convênio, bem como apoiar com sua estrutura operacional a realização das atividades relativas à elaboração do Plano Diretor;



- B) constituir equipe técnica básica para execução do Convênio;
- C) executar, conforme cronograma estabelecido, as atividades técnicas e administrativas sob sua responsabilidade, acordadas no Plano de Trabalho;
- D) participar, sempre que necessário, das reuniões técnicas de avaliação e acompanhamento dos trabalhos, bem como de reuniões com a Câmara de Vereadores e entidades representativas da sociedade civil organizada, para prestar esclarecimentos, divulgar e debater o trabalho técnico, objeto do Convênio;
- E) proporcionar à equipe técnica local amplo acesso aos dados disponíveis na METROPLAN, relativos à elaboração do Plano Diretor.

CLÁUSULA QUINTA : DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOS CUSTOS

Fica estabelecido que:

- A) Os trabalhos, objeto do presente convênio, serão desenvolvidos centralizadamente no MUNICÍPIO com a realização de reuniões de assessoramento, na periodicidade que se fizer necessária, devendo ocorrer, no mínimo uma reunião mensal;
- B) As despesas decorrentes da realização das atividades relativas à elaboração do Plano Diretor, como as de transporte para o deslocamento dos técnicos à Montenegro, assim como as despesas com diárias e material de reprodução gráfica, correrão por conta do MUNICÍPIO. Para a o ressarcimento destas despesas deverá ser repassado, mensalmente, à METROPLAN a importância de R\$ 250,00.

CLÁUSULA SEXTA : DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio é de 1 (um) ano, contados a partir da constituição da equipe técnica local.

CLÁUSULA SÉTIMA : DA PRORROGAÇÃO

O presente Convênio poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Coordenação e Planejamento

METROPLAN



CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

As modificações das condições e cláusulas estabelecidas neste Convênio, caso o desenvolvimento de sua execução o exija, serão objeto de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA : DA RESCISÃO

O presente Convênio será rescindido a qualquer tempo pelo inadimplemento de suas Cláusulas ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA : DO FORO

As partes elegem o Foro de Porto Alegre para a composição de qualquer lide resultante deste Convênio. E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1999 .

JORGE BRANCO
Diretor-Superintendente

MARIA MADALENA BÜHLER
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
Rua Carlos Chagas, 55 - 1.º, 2.º e 4.º andares - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS
Tel.: (0xx51) 286.6064 - Fax (0xx51) 286.4672 - Endereço Eletrônico: metroplan@prq.via-rs.com.br



PLANO DIRETOR do MUNICÍPIO de MONTENEGRO Plano de Trabalho

etapa preliminar: Reavaliando para qualificar

A – Consulta popular

Objetivo: Elaborar um Plano Diretor que seja resultado de um processo interativo permanente com a sociedade, fazendo com que todos sejam corresponsáveis pelos resultados obtidos.

Produto: Compilação das demandas apresentadas pela sociedade.

Executor: COREPLAN / Sub-Comissão formada pelas entidades representativas da comunidade.

B – Avaliação da legislação em vigor

Objetivo: Identificar os aspectos em que a legislação que compõe o Plano Diretor não atende às novas propostas de desenvolvimento urbano:

Produto: Avaliação abordando os seguintes temas:

- identificar as propostas estabelecidas pelo P.D. (densificação, sistema viário...);
- as propostas oferecidas pelo P.D. à cidade foram implementadas parcial ou integralmente;
- que efeitos produziram e que dificuldades impediram ou retardaram a sua implementação;
- que atividade de impacto foi implantada que não havia sido prevista/proposta pelo P.D.;
- que atividade de impacto não foi implantada que havia sido prevista/proposta pelo P.D.;
- que fatores impulsionam ou retardam o desenvolvimento do município;
- as conseqüências das ações públicas e privadas na avaliação dos impactos urbanos e ambientais produzidos ao longo do tempo;

1

- se os instrumentos jurídico-urbanísticos apresentaram inadequações à realidade (em que aspectos a legislação não atende a dinâmica de crescimento / a ocupação atual corresponde ao proposto pela legislação);
- se o sistema de planejamento posto em prática tem condições de fornecer elementos e informações necessárias para o monitoramento sistemático e as tomadas de decisão;
- se o processo decisório institucionalizou e ampliou as formas de participação da sociedade no planejamento municipal.

Executor: COREPLAN / Sub-Comissão formada pelos representantes dos órgãos da Administração Municipal e um da Câmara de Vereadores.

C – Inventário Técnico-Documental

Objetivo: Registrar as pesquisas, estudos, planos e projetos existentes e do instrumental jurídico e cartográfico disponível.

Produto: Coletânea referencial contendo indicações sobre a natureza, título, súmula, fonte, número, data, escala e local do acervo de cada documento.

Executor: Todos os envolvidos na elaboração do Plano Diretor.

1ª etapa: Caracterização do município

A – Quadro Regional

Objetivo: Analisar as políticas estaduais, caracterizando o município na região onde se encontra inserido.

Identificar as relações sócio-econômicas, culturais e ambientais com o restante da região.

Produto: 1. Mapa contendo:

- Estado do RS
- Região/Aglomerado
- Município
 - área urbana e rural
 - distritos
 - hidrografia principal
 - eixos viários BR/RS

2. O Município de Montenegro na RMPA:

- Caracterização do Município/Região;
- Localização/Acessibilidade;
- Evolução da população, estimativa ano 2010 (reflexo da implantação de equipamentos de impacto), taxas de crescimento, população faixa etária, n.º médio de pessoas por domicílio, distribuição de renda;
- Atividades econômicas principais, comportamento recente da economia, principais gêneros e suas perspectivas, ISSO 9 000 e 14 000, atividades principais da população economicamente ativa, caracterização da mão-de-obra local, qualificação da mão-de-obra (cursos técnicos, escolaridade), importância econômica do município, importância da produção rural, localização e caracterização de núcleos de comércio e serviços, projetos importantes que estão sendo financiados no município;
- Existência de recursos naturais a preservar, áreas inadequadas à ocupação, degradação ambiental tendo como unidade espacial de análise a bacia hidrográfica do Caí;
- Avaliação das áreas ocupadas, eixos de expansão, evolução da área urbana, equipamentos públicos e privados de porte, patrimônio cultural,;
- Sistema viário regional, distribuição modal de viagens, principais eixos de deslocamento, volume de viagens, municípios de origem e destino das viagens significativas, transporte de carga.

3. Estudos e Projetos Metropolitanos com Repercussão Direta no Município:

- PDRS;
- Bacia do Caí;
- Transporte metropolitano.

Executor: METROPLAN.

B – Quadro Municipal

Objetivo: Avaliar a evolução do município desde sua origem quanto aos aspectos de meio físico e meio construído.

Produto: Mapas contendo as informações básicas, com respectivo texto explicativo, referentes ao:

1 – Meio Físico

Elaborado no mapa básico do território municipal, Esc: 1/50.000, contendo:

- a) Delimitação dos distritos/perímetros urbanos legais;

- b) Delimitação das sub-bacias hidrográficas/drenagem superficial;
- c) Áreas inundáveis/banhados;
- d) Cobertura vegetal de preservação, incidência de legislação;
- e) Declividades:
 - > 5%
 - 5% - 15%
 - 15% - 30%
 - 30% <
- f) Geologia/solos;
- g) Jazidas/potencial mineral;
- h) Direção predominante dos ventos.

2 - Meio Construído

2.1 - Origem e evolução da ocupação

Mapa básico do território (urbano/rural) municipal. Esc: 1/10.000, contendo:

- a) Delimitação de perímetro urbano;
- b) Identificação do núcleo inicial;
- c) Delimitação dos parcelamentos implantados por década;
- d) Evolução dos perímetros urbanos;
- e) Identificação dos parcelamentos regulares, irregulares, clandestinos ou invasões;
- f) Glebas em processo de parcelamento.

2.2 - Usos/equipamentos

Mapa básico, contendo:

- a) Habitação unifamiliar/ Áreas invadidas;
- b) Habitação coletiva;
- c) Comércio e serviços;
- d) Uso misto;
- e) Indústria;
- f) Áreas básicas (portos, aeroportos, estação rodoviária, ferroviária, quartéis, etc.);
- g) Prédios de valor histórico e cultural;
- h) Escolas de 1º e 2º graus;
- i) Escolas de 3º grau;
- j) Cemitérios;
- k) Áreas de recreação de propriedade privada;
- l) Praças e parques;
- m) Hospital, postos de saúde, clínicas, etc.;
- n) Prédios da Administração Pública;
- o) Prédios utilizados para fins religiosos, de lazer e cultura.

2.3 – Fontes de poluição

Mapa básico, contendo:

- a) Depósito de resíduos sólidos;
com tratamento
sem tratamento
- b) Local de destino final de esgoto (pontos);
- c) Local de captação de água e ETA;
- d) Estação transformadora de Energia Elétrica;
- e) Prédios que abrigam produtos perigosos/poluentes;
- f) Áreas degradadas (em geral) mineração, etc.;
- g) Indústrias poluentes.

2.4 – Sistema Viário / Infra-estrutura / Serviços Urbanos

Mapa básico, contendo:

- a) Vias principais;
- b) Vias secundárias;
- c) Vias projetadas;
- d) Vias pavimentadas / Tipo de pavimentação
continuidade das vias
capacidade das vias
- e) Rede de abastecimento de Água;
- f) Rede de fornecimento de Energia Elétrica;
- g) Rede de esgotamento pluvial;
- h) Rede de esgotamento cloacal;
- i) Linhas de transmissão (CEEE e Eletrosul);
- j) Dutos (oleodutos, adutoras, etc.);
- k) Itinerários de Coleta de Lixo;
- l) Itinerários de Transporte Coletivo.

2.5 – Densidade

Mapa básico, contendo:

- a) densidade média por quarteirão.

Executor: Corpo Técnico das diversas Secretarias Municipais.

2ª etapa: Aspectos Sócio-Econômicos

A – Aspectos Demográficos

Objetivo: Analisar o crescimento bem como a composição da população municipal.

Handwritten signature and initials

Produto: Tabelas com texto justificativo, contendo dados de:

- evolução da população;
- taxas de crescimento populacional;
- taxa de urbanização;
- composição da população.

B – Aspectos Econômicos

Objetivo: Analisar a condição econômica do município e verificar a sua capacidade de investimento.

Produto: Tabelas com texto justificativo, contendo dados de:

SETOR PRIMÁRIO :

- características gerais;
- explorações predominantes;
- estrutura agrária;
- potencialidades das atividades agropecuárias.

SETOR SECUNDÁRIO:

- evolução recente, distribuição e porte dos estabelecimentos industriais;
- estrutura industrial;
- valor adicionado fiscal da indústria.

SETOR TERCIÁRIO:

- evolução e distribuição espacial;
- comércio atacadista;
- comércio varejista;
- serviços.

Executor: Técnicos Municipais.

3ª etapa: Consolidação do Diagnóstico

A – Meio Físico

Objetivo: Identificar a aptidão do meio físico visando a preservação de recursos naturais e à ocupação urbana adequada.

Produto: Elaboração da carta de uso recomendado do solo, a partir dos cruzamentos das cartas básicas, apresentando os condicionantes à ocupação urbana, como segue:

- áreas impróprias à ocupação urbana;

- áreas com sérias restrições à Ocupação Urbana;
- áreas com restrições moderadas à Ocupação Urbana;
- áreas adequadas à Ocupação Urbana;
- áreas preferenciais ao uso agrícola;
- áreas prioritárias para mineração;
- áreas para recuperação / degradadas.

B – Meio Construído

Objetivo: Identificar na estrutura urbana áreas de conflito e potencialidades que deverão ser trabalhadas.

Produto: Elaboração de cartas, a partir dos cruzamentos das diversas informações levantadas, necessárias para a elaboração da legislação básica.

• Lei do Plano

1. definição de perímetro urbano

Mapa básico, contendo o resultado dos cruzamentos das seguintes cartas e tabelas:

- áreas de proteção
- evolução urbana
- uso do solo atual
- densidade
- sistema viário / serviços / infra-estrutura
- mapa regional
- uso recomendado (meio físico)
- dados sócio-econômicos
- crescimento populacional (ocupação em ha para 10 anos)
- possibilidade de densificação
- eixos de expansão
 - áreas de preservação
 - urbana
 - rural

2. definição do zoneamento

Mapa básico, contendo o resultado dos cruzamentos das seguintes cartas e tabelas:

2.a – áreas que deverão ser recuperadas

- uso do solo
- uso recomendado (meio físico)
- fontes de poluição

2.b – áreas para densificar / melhorias urbanas proposta de sistema viário / integração

7
H
JB

uso recomendado (meio físico)
serviços / infra-estrutura
densidade
sistema viário
fontes de poluição

2.c – Tipos de parcelamento do solo
loteamento popular / sítios de recreio / área de uso intensivo /
área de uso extensivo / área para a implantação de condomínios

uso recomendado (meio físico)
uso do solo
sistema viário

2.d – usos especiais / mineração / uso agrícola / reflorestamento

uso recomendado (meio físico)
áreas de proteção

3. definição do parcelamento do solo

Mapa básico, contendo o resultado dos cruzamentos das seguintes cartas e tabelas:

3.a – tamanho do lote / forma de parcelamento / infra-estrutura /
hierarquia viária

uso do solo
densidade
serviços / infra-estrutura

4ª etapa: Apresentação e discussão dos resultados

Objetivo: Promover a participação da comunidade organizada, bem como dos poderes executivo e legislativo municipal, na definição do Plano Diretor, apresentando os condicionantes físicos e técnicos analisados pela equipe.

Produto: Registro em atas das diversas reuniões, com as aspirações, pontos positivos e negativos da cidade.

5ª etapa: Proposta do Plano Diretor e Legislação Complementar.

Objetivo: Elaborar a legislação de forma que expresse o acordado nas reuniões da 4ª etapa.

CRONOGRAMA

Etapas	Meses											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Etapa preparatória	XXXX	XXXX										
1ª Caracterização do Município												
A) Quadro Regional		XXXX	XXXX	XXXX								
B) Quadro Municipal		XXXX	XXXX	XXXX								
2ª Aspectos Sócio-Econômicos												
A) Demografia				XX	XXXX	XX						
B) Economia				XX	XXXX	XX						
3ª Consolidação do Diagnóstico												
A) Meio Físico						XXXX	XXXX					
B) Meio Construído						XXXX	XXXX					
4ª Apresentação e discussão dos resultados.								XXXX				
5ª Proposta do Plano Diretor								VVVV	VVVV			
6ª Aprovação da leg. Câmara de Vereadores										VVVV	VVVV	
Editoração												XXXX

Observação: X = etapas passíveis de serem dimensionadas; V = etapas difíceis de serem dimensionadas.